



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1448/2017

Requer informações do Poder
Executivo referente Córrego
Giovanetti.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o Código Florestal Brasileiro, ou seja, a Lei nº 12.651 de 2012;
CONSIDERANDO que pela mesma Lei, a distância permitida para construção as margens de cursos d'água com menos de 10 metros de largura é de 30 metros;

CONSIDERANDO as margens do córrego Giovanetti como sendo áreas de APP (Área de Preservação Permanente).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Na aprovação da Planta/Construção do Atacadão Supermercados, na Rua da Agricultura nº 3650 Loteamento Industrial, foram verificadas tais medidas? Qual a distância que se encontra a construção do supermercado das margens do córrego Giovanetti?
- 2 – Existe Laudo da Cetesb, autorizando a Construção? Enviar cópia.
- 3 – As margens do córrego Giovanetti, são consideradas áreas de APP (Área de Preservação Permanente)?
- 4 – Nas margens do córrego Giovanetti, no ano de 2010, foram plantadas algumas centenas de árvores nativas, visando a Preservação do local. Entre essa área plantada e a construção do Atacadão, pela lei, deveria existir além dos 30 metros livres, uma passagem de livre acesso. A administração municipal tem essa informação?
- 5 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR MONARO
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 13407/2017 - 08/11/2017 15:42